



EDITAL/0115/2023

**CONCURSO DE RECRUTAMENTO DE PROFESSOR AUXILIAR PARA A FACULDADE DE MEDICINA NA
ÁREA DA BIOLOGIA DE POPULAÇÕES DE PATÓGENOS**

A Doutora Isabel Maria de Oliveira Capeloa Gil, Reitora da Universidade Católica Portuguesa, faz saber que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso, concurso para provimento de uma vaga de Professor Auxiliar para a Faculdade de Medicina, em Biologia de Populações de Patógenos.

Em conformidade com o disposto nos Estatutos da Universidade Católica Portuguesa (EUCP), no Estatuto da Carreira Docente da Universidade Católica Portuguesa (ECDUCP) e no Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores Auxiliares da Universidade Católica Portuguesa, aprovado pelo Despacho NR/Reg/0030/2022, observar-se-ão os seguintes procedimentos:

1. Os requisitos de candidatura são os constantes nos artigos 12.º e 22.º do ECDUCP.
2. A admissão dos candidatos observa o art.º 46 dos Estatutos da Universidade Católica Portuguesa.
3. A admissão diz respeito ao exercício da função docente em regime de tempo integral.
4. Requisitos da candidatura:
 - a. Doutoramento na área das Doenças Infecciosas ou áreas interrelacionadas;
 - b. Lecionaçāo em Unidades Curriculares nas áreas das Competências avançadas em computação, modelos epidemiológicos;
 - c. Prática de investigação comprovada em Biologia de Populações de Patógenos;
 - d. Demais requisitos exigidos no ECDUCP.
5. O requerimento de admissão a concurso, dirigido à Reitora da Universidade Católica Portuguesa, deve ser enviado para a Direção da Faculdade de Medicina (diretor.fm@ucp.pt), e nele deve constar o nome completo, a filiação, a naturalidade, a data e local de nascimento, o estado civil, a residência atual, o número do documento de identificação, bem como o serviço que o emitiu, o grau académico e respetiva classificação final.
6. Os candidatos devem fazer acompanhar os seus requerimentos de admissão dos seguintes elementos (documentos entregues em formato digital):
 - a. Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos para serem opositores;
 - b. Documentos comprovativos do preenchimento das demais condições constantes do edital;
 - c. Declaração de identificação com a natureza e os fins específicos da Universidade Católica Portuguesa
 - d. Exemplar em suporte digital do seu *curriculum vitae* mencionando as obras e os trabalhos efetuados e publicados
7. Findo o prazo estabelecido por este edital, a Reitoria comunica aos candidatos o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, baseando-se neste último no não preenchimento das condições para tal estabelecidas. Os candidatos não admitidos podem pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, sendo a decisão final tomada no prazo máximo de 30 dias úteis.



8. Os candidatos admitidos a concurso devem adicionar ao seu processo, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir da data da notificação do despacho de admissão, um exemplar em suporte digital de:
 - a. Cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*;
 - b. Plano de desenvolvimento de carreira que inclua uma autorreflexão e autoavaliação do percurso académico já realizado pelo candidato e a projeção de algumas opções ou caminhos de investigação futura, da área disciplinar para que é aberto o concurso.
9. O concurso destina-se a avaliar a competência, aptidão pedagógica e atualização dos candidatos, bem como o mérito dos seus trabalhos científicos e pedagógicos, o grau e a qualidade da internacionalização, o interesse da área de especialidade do candidato para a planificação geral da Faculdade de Medicina.
10. Tendo em consideração as funções a desempenhar pelos professores auxiliares, as condições e finalidade do concurso e o propósito de assegurar total transparência aos critérios de avaliação e seleção dos candidatos, são estabelecidos os seguintes critérios de seriação em mérito absoluto e em mérito relativo:

I Componente Científica do <i>Curriculum</i>	45 pontos
Publicações de livros, capítulos de livros, artigos e textos em revistas e volumes de atas com arbitragem científica na área em que o concurso é aberto	0-10
Projetos de Investigação financiados (investigador principal ou membro da equipa)	0-10
Conferências, comunicações e posters em eventos científicos	0-10
Prémios e distinções	0-5
Cursos, Bolsas, Cargos científicos	0-5
Organização de eventos científicos (cursos, seminários, encontros, etc.)	0-5



II Componente Pedagógica do <i>Curriculum</i>	30 pontos
Exercício profissional na docência	0-10
Orientações de teses, dissertações, relatórios, monografias e outros trabalhos de investigação	0-5
Tutorias em estágios de formação	0-5
Participação em júris académicos de provas e concursos	0-5
Participação em comissões pedagógicas	0-5

III Componente de Serviço do <i>Curriculum</i>	5 pontos
Participação em atividades de divulgação e formação científica, grupos de estudo, comissões científico-pedagógicas, revisões ad hoc de artigos de revista; atividades de extensão universitária e serviço à sociedade civil (sociedades científicas, grupos de trabalho, presença nos media, etc.)	

IV Plano de desenvolvimento académico	20 pontos
Relatório sintético que inclua uma autorreflexão e autoavaliação do percurso académico já realizado pelo candidato e a projeção de algumas opções ou caminhos de investigação futura, incluindo dimensão internacional, que possam contribuir para o desenvolvimento e evolução, em termos científicos e institucionais, da área disciplinar para que é aberto o concurso	

11. No processo de seriação, serão valorizadas as candidaturas dos detentores de um *curriculum vitae* que demonstre atividade continuada de investigação, ensino, gestão académica e serviço à comunidade.
12. Para o efeito de seriação dos candidatos, cada membro do júri procede, separadamente, à graduação em mérito relativo dos candidatos e, em função disso, participa na votação para 1.º lugar, depois para o 2.º lugar, e assim sucessivamente, até à ordenação de todos os candidatos aprovados em mérito absoluto. Concluída a aplicação dos critérios de seriação, o júri procede à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação dos candidatos.



13. O projeto de lista de ordenação, com respetiva fundamentação, incluindo quanto à não-inclusão nela dos candidatos não admitidos em mérito absoluto, é notificado aos candidatos para audiência escrita, pelo prazo de 10 dias úteis, sendo, na sequência disso, a lista de ordenação adotada pelo júri no prazo máximo de 30 dias úteis.
14. A deliberação final do júri, a proferir no prazo máximo de 90 dias úteis, contado desde a data de publicação do despacho de nomeação, é lavrada em ata, com indicação dos votos individualmente expressos e dos respetivos fundamentos, não sendo permitidas abstenções.
15. No prazo de 8 dias úteis, a decisão final, juntamente com as atas, é enviada à Reitora para que esta profira despacho de homologação da lista de ordenação e a mande publicar.
16. A validade do concurso para os candidatos eventualmente excedentários é de um ano.
17. O presente concurso pode não ser preenchido na sua totalidade, se razões de ordem orçamental, supervenientes à sua abertura, o determinarem.
18. O presente concurso pode ser anulado quando: ficar deserto; ocorrer qualquer caso de força maior; razões de ordem orçamental, supervenientes à abertura do concurso, o determinem.
19. Composição do júri

Doutora Isabel Capelo Gil, Professora Catedrática, Reitora, Universidade Católica Portuguesa, que preside

Doutor João Pedro Monteiro e Louro Machado de Simas, Professor Associado com Agregação, Faculdade de Medicina, Universidade Católica Portuguesa

Doutor Luís Manuel Valla Teixeira, Professor Associado, Faculdade de Medicina, Universidade Católica Portuguesa

Doutora Maria da Graça Raposo, Investigadora Principal, Institut Curie

Doutor Athanasios Typas, Investigador, European Molecular Biology Laboratory

Doutor Pavel Tomancak, Investigador, Max Planck Institute of Molecular Cell Biology and Genetics

20. Política de privacidade

A Universidade Católica Portuguesa é a Responsável pelo Tratamento de Dados Pessoais nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados).

Os dados pessoais tratados no âmbito deste concurso de recrutamento destinam-se à instrução do mesmo, e serão tratados pela Universidade Católica Portuguesa com a finalidade de verificação do preenchimento, por parte dos candidatos, dos pressupostos fixados na legislação aplicável para a sua contratação. A oposição ao tratamento dos dados por parte dos candidatos inviabilizará a admissão da candidatura e, por conseguinte, a análise e avaliação da mesma.

Os dados pessoais do Titular, se tal for indispensável para o cumprimento das obrigações da Universidade Católica Portuguesa, poderão ser transmitidos a terceiros, a saber, às Entidades Financiadoras identificadas no presente Edital.

O prazo de conservação dos dados corresponderá ao prazo de 5 anos legalmente definido.

O Titular dos dados tem o direito de se opor à recolha e tratamento, de verificar, corrigir, eliminar e de limitar a utilização dos dados recolhidos. O exercício destes direitos é excecionado quando os seus dados



pessoais são utilizados para salvaguarda do interesse público, nomeadamente em casos de deteção e prevenção de crimes, ou quando os mesmos estão sujeitos a sigilo profissional.

O Titular dos dados tem direito de acesso e portabilidade dos dados.

Direitos do Titular dos Dados Pessoais: <https://www.ucp.pt/pt-pt/direitos-do-titular-dos-dados>

Para o exercício dos respetivos direitos, contactar a Universidade através do endereço de e-mail compliance.rgpd@ucp.pt. O Titular dos dados tem sempre o direito de contactar e dirigir uma reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados.

21. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

A Universidade Católica Portuguesa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

22. Notas finais

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até à homologação das listas de ordenação final dos candidatos e caduca com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

Com o(a) candidato(a) selecionado(a) será celebrado contrato de docente auxiliar de acordo com o que dispõe o ECDUCP.

Lisboa, 20 de novembro de 2023

A Reitora,





PUBLIC NOTICE/0115/2023

**RECRUITMENT FOR THE POSITION OF ASSISTANT PROFESSOR AT CATÓLICA MEDICAL SCHOOL
IN THE AREA OF BIOLOGY OF PATHOGEN POPULATIONS**

Professor Isabel Maria de Oliveira Capelo Gil, Rector of Universidade Católica Portuguesa, hereby announces that the Rector's Office is currently recruiting for the position of Assistant Professor at Católica Medical School, for a period of 30 working days, in the area of Biology of Pathogen Populations.

In accordance with the provisions of the Statutes of Universidade Católica Portuguesa, the Statutes of Academic Careers and the Regulation for the Recruitment of Assistant Professors of Universidade Católica Portuguesa, the following procedures shall be followed:

1. The application requirements are outlined in the Statutes of Academic Careers of Universidade Católica Portuguesa, in Article 12 and Article 22.
2. The admission of candidates complies with Article 46 of the Statutes of Universidade Católica Portuguesa.
3. Admission concerns full-time teaching duties.
4. Application requirements:
 - a) PhD holder in the area of Infectious Diseases or interrelated areas;
 - b) Teaching in Curricular Units in the areas of advanced computer skills, epidemiological models;
 - c) Proven research practice in Biology of Pathogen Populations;
 - d) Other requirements required by the Statutes of Academic Careers of Universidade Católica Portuguesa .
5. The application for admission must be addressed to the Rector and sent to Católica Medical School Dean's Board (director.fm@ucp.pt). It should include full name, filiation, date and place of birth, marital status, current address, number of identification document, as well as the service that issued it, academic degree with final grade and current faculty rank.
6. All admission applications must include the following elements:
 - a) Documents proving that the requirements are met;
 - b) Documents proving compliance with the other conditions contained in the notice;
 - c) Declaration of identification with the nature and specific purposes of Universidade Católica Portuguesa;
 - d) Digital copy of the curriculum vitae mentioning the works carried out and published.
7. At the end of the term established by this public notice, the Rector shall issue a preliminary dispatch listing candidates and whether they have been admitted or not admitted for consideration. The latter will occur in cases where the admission criteria have not been met. Candidates who have not been admitted for consideration may appeal this decision within a period of 10 working days, with a final decision being reached within 30 working days.



8. Candidates admitted for consideration must submit, within a period of 30 working days from the publication of the preliminary dispatch of admission, the following documentation:
- A digital copy of each of the works listed in the curriculum vitae;
 - An academic development plan detailing the research and teaching projects the candidate proposes to develop at the University.
9. The competition is designed to assess the competence, pedagogical aptitude and up-to-date knowledge of candidates, as well as the merit of their scientific and pedagogical work, the degree and quality of internationalisation, the interest of the candidate's area of speciality for the general planning of Católica Medical School.
10. The ranking criteria, by absolute and relative merit (in descending order) of candidates, are as follows:

I Scientific component of the curriculum vitae	45 points
Publication of books, book chapters, articles and conference papers in peer reviewed journals in the area in which the competition is open	0-10
Coordination and participation in research projects/networks	0-10
Conferences and talks presented by invitation or by submission to scientific events	0-10
Awards and Distinctions	0-5
Courses, Scholarships, Scientific positions	0-5
Organization of scientific events (courses, seminars, meetings, etc.)	0-5

II Pedagogical Component of the curriculum vitae	30 points
Professional practice in teaching	0-10
Supervision of dissertations, reports, monographs and other research works	0-5
Tutoring in internships	0-5
Participation in academic panels of judges	0-5
Participation in pedagogical committees	0-5

III Service Component of the curriculum vitae	5 points
Participation in scientific dissemination and training activities, study groups, scientific-pedagogical committees, reviews of journal articles; university extension activities and service to community (scientific societies, working groups, presence in the media, etc.).	



IV Academic Development Plan	20 points
Summary report or introductory letter that includes a self-reflection and self-assessment on the candidate's academic history and a forecast of future research options or pathways, including an international dimension, which are liable to contribute to the scientific and institutional development and evolution of the subject area of the competition	

11. Particular value will be placed on applications whose curriculum vitae evinces continued activity in the areas of research, teaching, academic administration and service to the community .
12. For the purposes of candidate ranking, each member of the assessment committee shall separately rank candidates on relative merit and shall subsequently vote for first place, for second place and so forth, until all candidates admitted on absolute merit have been ranked. Once all ranking criteria have been applied, the panel shall draft a single candidate ranking list.
13. Candidates admitted shall be notified of the provisional ranking list, and its corresponding justification, including the reasons for the non-inclusion of candidates not admitted on absolute merit, for a period of 10 working days, after which the ranking list shall be adopted by the assessment committee within a maximum period of 30 working days.
14. The panel's final decision, to be handed down within a maximum period of 90 working days from the date of publication of the panel appointment dispatch, is recorded in minutes which must include a list of individual voting decisions and corresponding justification, with no abstentions allowed.
15. The final decision, together with the corresponding minutes, shall be sent for approval to the Rector within a period of 8 working days. The Rector shall issue a dispatch of approval of the ranking list, which shall subsequently be published.
16. The assessment committee is composed of:
Professor Isabel Capela Gil, Rector, Full Professor, Universidade Católica Portuguesa, chair
Professor João Pedro Monteiro e Louro Machado de Simas, Associate Professor "with aggregation", Católica Medical School, Universidade Católica Portuguesa
Professor Luís Manuel Valla Teixeira, Associate Professor, Católica Medical School, Universidade Católica Portuguesa
Professor Maria da Graça Raposo, Researcher, Institut Curie
Professor Athanasios Typas, Researcher, European Molecular Biology Laboratory
Professor Pavel Tomancak, Researcher, Max Planck Institute of Molecular Cell Biology and Genetics
17. Privacy policy
Universidade Católica Portuguesa is responsible for the Processing of Personal Data in accordance with Regulation (EU) 2016/679 (General Data Protection Regulation). Any personal data collected during the recruitment process is strictly intended for the corresponding decision-making process and shall be handled by Universidade Católica Portuguesa in order to verify that candidates meet the requirements of the applicable employment legislation. A candidate's opposition to the processing of data shall disqualify the candidate's application, and as such, any analysis or assessment of the same.



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

REITORIA

The data subject's personal data, where required in order to meet the obligations of Universidade Católica Portuguesa, may be passed on to third parties, namely to the Financing Entities identified in the present public notice.

The data retention period shall correspond to the legally stipulated period of five years.

The data subject has the right to object to the collection and processing of data, the right of access, right to rectification, right to erasure, and the right to the restriction of processing of data. Exemptions to the exercise of these rights are applicable when personal data are used to safeguard the public interest, namely for the purposes of detection and prevention of criminal offences or when they are subject to an obligation of professional secrecy.

The data subject has the rights of access to data and of data portability.

Rights of Data Subjects: https://www.ucp.pt/rights-data-subjects?set_language=en

In order to exercise these rights, please contact the University via e-mail address compliance.rgpd@ucp.pt. Data Subjects may, without exception, contact and send any complaints to the CNPD (National Data Protection Commission).

18. Non-discrimination and equal opportunity policy

Universidade Católica Portuguesa actively promotes a policy of non-discrimination and equal opportunity, ensuring that no candidate is privileged, aided, hindered or deprived of any rights or exempted from any duties on the grounds of age, gender, sexual orientation, marital status, family status, economic situation, education, social origin or condition, ancestry, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions, or trade union membership.

19. Final notes

The present recruitment process is exclusively destined to fill the listed vacancy and may be terminated at any point up to the ratification of the final candidate ranking list. It expires once this vacancy has been filled.

The present recruitment process may be cancelled in the absence of applications, in cases of force majeure, or when budgetary reasons supervening the opening of the recruitment process shall so determine.

The selected candidate will be hired by Universidade Católica Portuguesa as associate professor under a contract in accordance with the provisions of UCP's Statutes of Academic Careers.

Lisbon, 20 November 2023

The Rector